

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 410/73
Aprovado por Deliberação
em 1/3/1973

PROCESSO CEE- N. 3033/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de AGENOR ZADIG VILLANOVA, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, Instituto Isolado do Ensino Superior do Estado, deseja a prorrogação do contrato de trabalho docente de Agenor Zadig Villanova, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está com sua instrução completa, dele constando o pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO: Nosso VOTO é Favorável à prorrogação do contrato de trabalho docente de Agenor Zadig Villanova, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Educação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, com as cautelas de praxe.

CTG, em 28 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE IYIELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente